

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º. 5.967 DE 19 DE MAIO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE LORENA – BIÊNIO 2009/2011.

Paulo César Neme, Prefeito Municipal de Lorena, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1. Em conformidade com a Lei Municipal nº 2350, de
23 de janeiro de 1998, e Lei Municipal nº 3163, de 16 de agosto de 2007, o
Conselho Municipal de Educação do Município de Lorena, passa a ter
seguinte conformidade para o biênio 2009/2011:

Presidente do Conselho Municipal de Educação:

Pe. Pedro de Almeida Cunha

Representante do Poder Executivo:

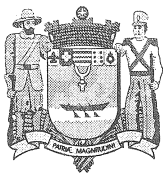
Titular: Profª. Jurema Marques Felix Vianna

Suplente: Profº. Jose Dias Lourenço

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Profª. Regina Maria de Castro Marchi Silva

Suplente: Profª. Débora de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Representante da Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Profª. Sônia Maria de Aquino

Suplente: Profª. Alzira Moreira Guimarães

Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Profª. Thais Regina Nogueira Pereira

Suplente: Profª. Valeria Maria de Castro Mello

Representante dos Gestores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Profª. Rosana Maria da Silva Soares de Carvalho

Suplente: Profª. Alessandra Mulinari Peixoto

Representante das Escolas Particulares:

Titular: Profª Ana Paula Francelino

Suplente: Profª Marimilia Mila Trepichio

Representante de Associação de Bairros:

Titular: Profº Claudinei Guizalberte Barros

Suplente: Profª Maria Olímpia de Jesus Ferreira

Representante de entidades Empresariais:

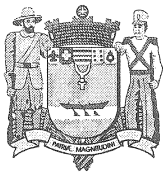
Titular: Sra. Inez Manzara Pinta

Suplente: Dr. Wilson Rosa Cordeiro

Representante da Associação de Classe do Magistério:

Titular: Profª Walmir Gonçalves Santos

Suplente: Profª Magda Regina Pereira de Arneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Sra. Rosimeire Aparecida de Deus Soares

Suplente: Sra. Beatriz Nascimento da Costa e Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 5.899 de 29 de outubro de 2009.

P.M. de Lorena, 19 de maio de 2010.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA NO PAÇO MUNICIPAL